

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	1
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	6
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	8
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.697, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018. (*)

Institui o calendário das Reuniões de Gestão para o ano de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.043908/2018-80, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo, o calendário das Reuniões de Gestão para o ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(*) Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.706, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036239/2018-90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.090/CRG, de 3 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/036239/ANAC, de 4 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.707, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.475/CRG, de 9 de novembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 19/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.708, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 3.709, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.032015/2018-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de presidente;

II - LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 3.711, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.028877/2018-37, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 3.728, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022631/2018-51, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.011/CRG, de 27 de junho de 2018.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 3.731, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.639/CRG, de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 135-001, REVISÃO C "PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PILOTO EXAMINADOR NO ÂMBITO DO RBAC Nº 135. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.609/SPO, de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2018, Seção 1, página 220.

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.671, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-042-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.062149/2018-65, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-042-R01, intitulado “Procedimentos para Vigilância de Examinadores Credenciados segundo o RBAC nº 142 ou o RBHA 141”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 3.674, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC-E 94, emenda 00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, o art. 15 da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00066.020773/2014-51, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC-E 94, emenda 00, referente ao RBAC-E 94, de 02 de maio de 2017.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC.

Art. 2º No caso de constatação de nova infração ao mesmo requisito normativo, ocorrida no prazo estabelecido pelo respectivo Elemento de Fiscalização – EF, será aplicada providência administrativa sancionatória adicionalmente à providência administrativa definida no CEF.

Art. 3º Os relatos voluntários de deficiências não intencionais em segurança operacional, perigos ou ocorrências devem ser incentivados, assegurado o sigilo da fonte e examinados na adoção de providências sancionatórias.

Art. 4º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea ‘b’.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito das atividades de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal (SFI), será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual pode ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de existência de risco iminente.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 3.623, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera portaria nº 2.108/SFI/SAR/SPO de 5 de julho de 2018.

OS SUPERINTENDENTES DE AÇÃO FISCAL, DE AERONAVEGABILIDADE E DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.525464/2017-15, resolvem:

Art. 1º A Portaria nº 2.108/SFI/SAR/SPO, de 5 de julho de 2018, que dispõe de Grupo de Trabalho com vistas à coordenação das atividades necessárias para apuração das denúncias e documentação produzida em ações conjuntas SFI, SAR e SPO, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.....

I -

.....

b) DANIEL ALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1586909, na qualidade de coordenador. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA
IANELLI
Superintendente de Ação Fiscal

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA
HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

WAGNER WILLIAM DE
SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões
Operacionais

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.714, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.007229/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 35/ANAC/2018, firmado com a empresa JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 24.425.034/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de Licenças Perpétuas de Sistema Gerenciador de Bancos de Dados Oracle, incluindo garantia e atualização de software pelo período de 12 (doze) meses:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de titular;

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 3.179, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 39, inciso III, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.037035/2018-76, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.292/STI, de 6 de julho de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 28, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 3.345, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018. (*)

Aprova a Revisão 03 ao Manual da Qualidade da Superintendência de Gestão de Pessoas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.039269/2018-58, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Revisão 03 ao Manual da Qualidade da Superintendência de Gestão de Pessoas, que trata do Sistema de Gestão da Qualidade da SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.653, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VI ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.666, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.038885/2018-91, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PENNA ANDRADE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763318, licença capacitação, no período de 2 de janeiro de 2019 a 1º de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 27 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos promovidos pela instituição Alura, relacionados na tabela a seguir:

Capacitação	Nome do evento	Carga horária
1	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 1: <i>Evolution and Distributions</i>	8 horas
2	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 2: <i>Open Source Software and Licensing</i>	8 horas
3	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 3: <i>Command Line Basics</i>	8 horas
4	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 4: <i>Using the command line to get help</i>	8 horas
5	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 5: <i>Directories and Listing Files and managing files</i>	5 horas
6	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 6: <i>Archiving Files on the Command Line</i>	5 horas
7	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 7: <i>Searching and Extracting Data from Files</i>	4 horas
8	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 8: <i>Turning Commands into a Script</i>	5 horas
9	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 9: <i>Understanding Computer Hardware</i>	4 horas
10	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 10: <i>Where Data is Stored</i>	4 horas
11	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 11: <i>Your Computer on the Network</i>	4 horas
12	Certificação Linux LPI <i>Essentials</i> parte 12: <i>Security and File Permissions</i>	4 horas
13	Java parte 1: Primeiros passos	8 horas
14	Java parte 2: Introdução à Orientação a Objetos	8 horas
15	Java parte 3: Entendendo herança e interface	16 horas
16	Java parte 4: Entendendo exceções	12 horas
17	Java parte 5: Pacotes e java.lang	12 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.667, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria 3.184/SGP, de 11 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.043553/2018-29, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.184/SGP, de 11 de outubro de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 42, de 19 de outubro de 2018, que trata da relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
ASJIN	Mariana Correia Mourente Miguel	Bruno Kruchack Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.672, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.034682/2018-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MILTON PEREIRA DE SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1786315, licença capacitação, no período de 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015, para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Informática: Ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3.685, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede horário especial a servidor portador de deficiência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.419, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o § 2º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.518547/2017-59, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NEODIR JOSÉ COMUNELLO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763786, horário especial, no período de 22 de setembro a 28 de novembro de 2018, com jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.689, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.001105/2018-39, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MICHELE MELLER, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032105, licença capacitação, no período de 22 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de "Comunicação Escrita" e "Língua Portuguesa sem Complicações", promovidos pela Fundação Bradesco - Escola Virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.696, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00069.000721/2018-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDIO DA SILVA SAMPAIO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1759756, licença capacitação, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 9 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de "Introdução à Inspeção de Aeronaves", "Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves" e "Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves", promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 3.710, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040710/2018-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1809968, licença capacitação, no período de 18 de fevereiro a 3 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2010 a 28 de agosto de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, Curso de Atualização Jurídica: Servidores Públicos - Lei 8.112/90, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 3.726, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.055649/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora HERBERTH CARVALHO GUEDES DOS REIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650416, licença capacitação, nos períodos de 31 de janeiro a 1º de março de 2019, 7 de março a 5 de abril de 2019 e de 22 de abril a 21 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 à 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Gestão Estratégica com Foco em Resultados, Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves, Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo, Conceitos de Segurança de Voo e Gestão de Conflitos, promovidos pelo SEST-SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - RETIFICAÇÃO

No anexo I da Portaria nº 2.409/SGP, de 3 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 32, de 10 de agosto de 2018, onde se lê:

NOME	SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO	DATA
PEDRO JOAO COSTA GOMES	2657850	GOAG/SPO-DF	GTCE/SPO-DF	00058.024619/2018-81	13/07/2018

Leia-se:

NOME	SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO	DATA
PEDRO JOAO COSTA GOMES	2657850	GOAG/SPO-DF	GTCE/SPO-DF	00058.024619/2018-81	25/10/2017

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica